



**INDICAÇÃO 595/2018**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a manutenção e a conservação das seguintes estradas rurais, contempladas com o Projeto Microbacias:**

- Estrada PLS 8038-R – Noboru Jojima – Bairro Bandeirantes;
- Estrada PLS 471-S – Hosho Nakamura;
- Estrada PLS 454 – Joaquim Ferreira do Nascimento;
- Estrada ao lado da Granja São Paulo – sem denominação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois em visita a esses locais pude verificar que em alguns pontos dessas estradas é necessário o serviços de máquinas, colocação de pedregulhos, aberturas de sangrias para o escoamento de águas. Senhor Prefeito, é de vital importância que tais benfeitorias sejam realizadas a partir deste momento, para que nossos produtores rurais não passem por transtornos como ocorreu neste início de ano, quando forem escoar suas produções nesta safra. Também é uma reiteração das indicações de nº 597/2017, 059/2018 e 162/2018 e até o momento não atendidas.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador-PSDB